

# NOTA SOBRE O USO DAS VELOCIDADES DE ENUNCIÇÃO NA DESCRIÇÃO DE FENÔMENOS FONOLÓGICOS<sup>1</sup>

Mário A. Perini

## RESUMO

*A distinção usual dos estilos de pronúncia (Largo, Ardante etc) e recursos semelhantes não é suficiente para exprimir adequadamente o condicionamento das regras fonológicas. É necessário estipular condições locais, válidas para pequenas seqüências fônicas, e que se vinculam à carga informacional de cada constituinte.*

## ABSTRACT

*The usual distinction between enunciation styles (Largo, Ardante etc), and other similar devices, is insufficient to adequately express the way phonological rules are conditioned. It is necessary to state local conditions, which are valid for short phonic chains, and which are bound to the informational load of each constituent.*

Desde o trabalho de Harris (1969) tem sido admitida a necessidade de levar em consideração a velocidade de pronúncia como fator condicionante na aplicação das regras fonológicas. Harris propôs quatro "estilos" de pronúncia, diferenciando-os pela rapidez e cuidado da enunciação, a saber:

Largo: *very slow, deliberate, overprecise;* [...]  
 Andante: *moderately slow, careful, but natural;* [...]  
 Allegretto: *moderately fast, casual, colloquial;* [...]  
 Presto: *very fast, completely unguarded.*  
 (Harris, 1969: 7)

Esses estilos condicionam a aplicação de certas regras, de modo que pode acontecer, por exemplo, que uma regra possa aplicar-se se o enunciado estiver em Presto, mas não se estiver em Andante.

Essa proposta é amplamente aceita em seus traços gerais em trabalhos recentes de fonologia, e é inegável que ela captura uma dimensão importante dos fenômenos fonológicos. Evidentemente, não é essencial aceitar a definição específica dos quatro pontos de Harris; o importante é reconhecer

*a necessidade de formalização da noção 'velocidade de pronúncia' e sua incorporação na descrição estrutural das regras fonológicas.*

(Gnerre, MS.)

No presente artigo pretendo examinar essa noção, propondo alguns refinamentos que me parecem necessários e que, pelo que sei, não foram considerados até o momento.

Argumentarei que a noção de *estilo*, tal como definida por Harris, e tal como utilizada em geral nos trabalhos fonológicos atuais, encerra uma inadequação: parte do pressuposto de que é possível definir de uma vez por todas a velocidade de pronúncia de um enunciado, sem consideração de fatores semânticos e funcionais. Assim, fala-se de pronúncia *mais* e *menos* cuidadosa, o que evoca uma escolha prévia mais ou menos consciente por parte do falante; ou então de conversa *ordinária*, em oposição a *formal*. De qualquer modo, a crença subjacente parece ser a de que para cada enunciado, ou mesmo para cada discurso, pode-se estabelecer um estilo fonologicamente relevante e invariável para toda a extensão do trecho considerado. Falo em crença *subjacente* porque não encontrei discussão direta desse problema: embora se fale com frequência do que acontece com determinada forma em Andante, Presto etc., não se discute o que foi que determinou o fato de aquela

palavra se ter realizado naquele estilo particular dentro de seu enunciado. Assim, creio que é lícito concluir que existe um pressuposto de que uma forma está em um estilo E sempre que o enunciado que a contém está em E. É essa a afirmação que desejo contestar aqui.

Não quero dizer que o fato de, por exemplo, uma conversa ser *formal, informal, apressada* etc. não tenha repercussões fonológicas. Mas o quadro não é assim tão simples: é necessário considerar, além do estilo geral em que se coloca o enunciado, fenômenos locais que condicionam o parâmetro *velocidade* (assim como outros parâmetros tais como *força* e *grau de tensão* da pronúncia); esses fenômenos locais se vinculam, conforme veremos, ao status funcional de cada constituinte.

Para ilustrar minha argumentação, utilizarei o caso particular de uma regra fonológica do português. Trata-se da regra de *haplologia*, proposta por Alkmim e Gomes (1982). Essa regra é responsável pela ocorrência de formas como lími(te) de palavra, lei(te) de coco, Faculda(de)de Letras, com supressão da sílaba aqui colocada entre parênteses: /limidipa'lavra/, /leydi'koku/, /fakuwdadi'letras/ etc. Alkmim e Gomes formalizam a regra da seguinte maneira:

$$(1) \quad \begin{matrix} \left\{ \begin{matrix} t \\ d \end{matrix} \right\} \\ 1 \end{matrix} \quad \begin{matrix} \left\{ \begin{matrix} i \\ u \end{matrix} \right\} \\ 2 \end{matrix} \quad \# \quad \# \quad \begin{matrix} \left\{ \begin{matrix} t \\ d \end{matrix} \right\} \\ 3 \end{matrix} \quad (r) \quad \check{v} \\ 4 \quad 5 \implies \emptyset \emptyset 3 4 5 \\ \text{(onde 'v' = não acentuado)}$$

A aplicação dessa regra é dependente da velocidade de pronúncia, não ocorrendo nos estilos mais cuidadosos e lentos. Entretanto, isso não é tudo — o condicionamento com base nos estilos deixa de exprimir grande parte do complexo de fatores que governam a aplicação da haplologia. Sem discutir a regra propriamente dita, que podemos tomar como adequada, vou examinar a seguir uma série de aparentes exceções e particularidades, procurando mostrar que são, na verdade, o resultado da interferência de fatores tais como os que apontei acima, e que em geral não são levados em conta em descrições fonológicas.

Parece, em primeiro lugar, que a naturalidade das formas reduzidas não é a mesma em todos os casos. Assim, Faculda(de) de Letras soa inteiramente natural mesmo numa enunciação bastante lenta; na verdade, acho que Faculdade de Letras, sem haplologia,

são se aceita em Largo ou coisa equivalente, isto é, ditando pelo telefone, ou corrigindo algo que foi mal entendido por outra pessoa etc. Já can(to) de passarinho, que deveria, a rigor, sofrer a haplogogia, é difícil de aceitar em contextos onde Faculda(de) de Letras é perfeitamente natural. Por exemplo, creio que se poderia, iniciando uma aula (quer dizer, em situação informal mas que exige um mínimo de cuidado na elocução):

- (2) A Faculda(de) de Letras está oferecendo oito opções de Lingüística este semestre.

Mas (3) seria, a meu ver, muito estranho no mesmo contexto:

- (3) ? Can(to) de passarinho é também um tipo de linguagem.

Não tenho uma explicação satisfatória para essa diferença de comportamento dos dois sintagmas frente à haplogogia. Suspeito que um dos fatores determinantes é o fato de que Faculdade de Letras apresenta um grau mais alto de lexificação do que canto de passarinho. Se essa observação for correta, teremos aqui já um parâmetro a levar em conta quando da formulação das condições de aplicação das regras fonológicas. Casos parecidos (em maior ou menor grau) são: tar(de) demais, den(tro) de casa e talvez ti(ro)de guerra, muito mais natural do que ti(ro) de fuzil.

Entretanto, há outro fenômeno interessante em relação a formas como can(to) de passarinho: a naturalidade da forma reduzida depende não só do estilo de enunciação, mas também do status funcional do sintagma na frase. Assim, temos o seguinte:

- (4) Adoro { canto de passarinho } ; agora, can(to) de passarinho o dia inteiro enche o saco.

Quero dizer que a segunda ocorrência do sintagma canto de passarinho em (4) pode ocorrer reduzida em estilos em que a primeira ocorrência só pode ocorrer em sua versão plena.

O que estará causando essa diferenciação? Acredito que a resposta precisa ser buscada, de certa forma, fora da fonologia. A diferença entre a primeira e a segunda ocorrência de canto de passarinho em (4) é que a primeira é *neva* e a segunda é *dada*. Ou seja, a primeira ocorrência introduz a noção de *canto de passarinho* na atenção (*consciousness*, ver Chafe, (1976)) do ouvinte, ao passo

que a segunda ocorrência não faz mais que se referir a uma noção presumivelmente já presente na atenção do ouvinte. Em suma, a segunda ocorrência tem menor carga informacional dentro do enunciado do que a primeira.

É fácil reunir exemplos semelhantes a (4):

(5) O { pente da Nãdia } tá em cima da cama. Eu já  
 { ? pen(te) da Nãdia }  
 disse que o pen(te) da Nãdia não pode ficar lá.

(6) Eu considero vocês uma { gente danada }  
 { ? gen(te) danada }. Mas eu gos-  
 to de gen(te) danada.

É verdade que não realizei um levantamento amplo dos casos, mas atrevo-me a acreditar que esses exemplos são bastante típicos. Vou formular, portanto, uma hipótese preliminar para explicá-los, a saber: a haplologia se aplica a um sintagma do tipo de canto de passarinho, em determinados estilos, apenas se o sintagma tiver no enunciado o status de *dado*, mas não se tiver o status de *novo*. (Esta hipótese, como notei acima, é preliminar, e terá de ser revista adiante; mas em sua forma presente ela captura a essência do fenômeno).

O que nos interessa nessa hipótese é que ela resume minha objeção à crença mencionada anteriormente, de que *uma forma está em um estilo E sempre que o enunciado que a contém está em E*. Se é que um estilo tem relevância fonológica, teremos de admitir que dentro de um enunciado emitido, digamos, em *Andante*, haverá porções cuja velocidade é, para efeitos fonológicos, *Allegretto* ou *Presto*. Em outras palavras, não se pode conceber os estilos de enunciação como definidores de um andamento mais ou menos uniforme para trechos longos de fala.

A objeção que fiz se baseia em que a causa imediata da redução de sintagmas como canto de passarinho em (4) é a configuração entonacional característica de elementos dados, isto é, mais rápida e menos forte do que o ambiente circunstante. O status funcional do sintagma provoca (entre outras coisas) uma alteração local do andamento que é análoga às alterações provocadas pela mudança de estilo de enunciação. Estamos portanto lidando com um fenômeno da mesma ordem que aquele que é usualmente capturado através da noção de *estilo*. A diferença é que, por um lado, o fenômeno é *localizado* dentro do enunciado e, por outro lado, ele

pode ser associado a um traço funcional (não-fonológico) do sintagma.

Sumariando nossos resultados até o momento: a regra de haplogia, formulada mais ou menos como na proposta de Alkmim e Gomes (1982), submete-se não apenas a condições formuláveis em termos dos estilos de enunciação introduzidos por Harris (1969), mas ainda a condições bastante semelhantes, mas localizadas em constituintes específicos do enunciado, constituintes esses caracterizáveis quanto a seu status funcional. A exemplificação aqui apresentada refere-se unicamente à dicotomia (ou, talvez, ao contínuo) *dado/novo*; mas é perfeitamente possível que outras oposições funcionais possam condicionar a aplicação dessa e de outras regras fonológicas. Dessas considerações resulta que o fenômeno da influência de fatores tais como velocidade e tensão da articulação sobre a aplicação das regras fonológicas apresenta um quadro bem mais complexo do que sugere a lista de estilos de Harris.

Quando afirmo que o status funcional de um constituinte condiciona a aplicação de regras fonológicas, estou consciente de que isso se dá através da mediação de fatores entonacionais. Ao status *dado*, por exemplo, corresponde uma configuração entonacional característica (rápido, baixo, pouco tenso) que é o que governa, imediatamente, a aplicação da regra. No entanto, insisto em que se deve falar nos status funcionais porque, primeiro, há uma relação bastante direta entre eles e suas configurações entonacionais típicas;<sup>2</sup> e, segundo, porque assim fica aberto um caminho para explicar funcionalmente o fenômeno da alteração local do andamento. Embora não tenha no momento mais que indicações vagas quanto a isso, tentarei explicar o que quero dizer.

Sabemos que uma característica dos elementos dados é a sua carga informacional relativamente reduzida; com efeito, um elemento dado é com frequência de valor quase anafórico, podendo às vezes ser livremente intercambiado com pronomes, como por exemplo em:

(7) Fui buscar a cerveja no porta-malas;  $\left\{ \begin{array}{l} \text{a cerveja} \\ \text{ela} \end{array} \right\}$  tava quente.

(Na segunda oração a cerveja ou ela precisam ser pronunciadas rapidamente e mais baixo do que o ambiente circunstante).

Podemos aventar a hipótese de que é essa carga informacional reduzida o fator responsável pela possibilidade de redução dos

sintagmas passíveis de haplologia quando estes são dados. Essa teoria faz sentido em termos das necessidades da comunicação, embora não possa ser levada muito a sério enquanto não se apresentar mais evidência empírica que a corrobore. De qualquer modo, pode não ser mera coincidência o fato de que, no caso da haplologia, elementos de baixo valor informativo constituam ambiente favorável à redução fonológica. A redução fonológica é uma das características dos elementos anafóricos em geral, e parece-me possível que se possa encontrar uma relação entre esse fato e os processos de redução que se verificam com constituintes dados. Vejo aqui um assunto interessante para pesquisa futura.

#### NOTAS

1. Comunicação apresentada ao VII Encontro Nacional de Linguística, PUC/RJ, 1982. Este artigo é muito programático, e deve ser tomado como um convite à reflexão e à pesquisa feito por um não-fonologista. Uma questão imediata é, evidentemente, em que medida as observações aqui feitas sobre a aplicação da haplologia são válidas para outras regras do português e de outras línguas. — Agradeço a Lúcia Fulgêncio por mais de uma discussão útil das idéias contidas neste trabalho.
2. Christina Lehman (1977) questiona a afirmação comum de que itens dados são normalmente não-acentuados, e apresenta vários casos de frases que contêm itens acentuados que ela classifica como dados. No entanto, creio que a argumentação de Lehman não é suficiente para negar que haja um processo sistemático (uma regra) de desacentuação dos elementos dados. Seus contra-exemplos se colocam, a meu ver, em dois grupos: (a) ou não são realmente dados, sendo antes índices de que o falante sente que falhou uma tentativa de introduzir um elemento na atenção do ouvinte, ou (b) são casos de repetição estilística (*Reforço* ou *Síntese*, na nomenclatura de Ramos (1982)). Lehman consegue apenas mostrar que a regra de desacentuação de elementos dados sofre restrições sistemáticas.

## REFERÊNCIAS

- ALKMIN, Mônica R. e GOMES, Christina (1982). Dois fenômenos de supressão em limite de palavra em português. Cadernos de Linguística e Teoria da Literatura. Belo Horizonte, Departamento de Linguística e Teoria da Literatura, FALÉ/UFMG, (7):43-51.
- CHAFE, Wallace (1976). Givenness, contrastiveness, definiteness, subject, topic and point of view. In: LI, Ch. (ed.). Subject and Topic. New York, Academic Press.
- GNERRE, M. Bernadete A. (MS). O status teórico dos 'tempos' (velocidade) de pronúncia na fonologia gerativa natural.
- HARRIS, James (1969). Spanish Phonology. Cambridge, Mass., MIT Press.
- LEHMAN, Christina (1977). A re-analysis of givenness: stress in discourse. Papers from the Thirteenth Regional Meeting. Chicago Linguistic Society.
- RAMOS, Jânia M. (1982). Hipóteses para uma Taxonomia das Repetições no Estilo Falado. Dissertação de mestrado, UFMG.